



Poder Judiciário Federal

Justiça do Trabalho

Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

18ª VARA DO TRABALHO DE BELO HORIZONTE

PROCESSO Nº 0010060-66.2023.5.03.0018

AUTO DE PENHORA

Certifico e dou fé que, no dia 05/06/25, compareci à Rua das Tangerinas, nº 933, Bairro Vila Cloris, em Belo Horizonte/MG, onde, em cumprimento ao V. mandado de ID nº "87518b3", passado a favor de Breno Farouk Alves Pinto, contra Fundação de Apoio e Desenvolvimento da Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – Fundação Renato Azeredo, CNPJ 01.166.492/0001-52, para pagamento da importância de R\$ 226.546,17, não tendo o executado, no prazo legal que lhe foi marcado, efetuado o pagamento nem garantido a execução, procedi à penhora dos seguintes bens, tudo para garantia do principal, juros de mora, correção monetária e custas do referido processo:

Lotes de número 07, 08 e 09 da quadra 37, da Vila Cloris, nesta capital, com áreas, respectivamente, de 965,87 m², 977,44 m² e 1.544,80 m², perfazendo uma área total de 3.488,11 m², referente aos 03 lotes, com demais limites e confrontações de acordo com a planta respectiva.

Registre-se, por oportuno, que as metragens e dados acima mencionados, referentes a cada lote, foram colhidos com base nas certidões expedidas pelo Cartório do 5º Ofício de Registro de Imóveis de

Digitalizado com CamScanner

Belo Horizonte-MG, conforme Matrículas 47.699, 47.700 e 47.701 do livro nº 2, Registro Geral.

Nos três lotes foi construída a sede da ré, com 4.902,97 m² de área construída, segundo informações colhidas no IPTU do imóvel, contendo:

- No andar térreo: 1 auditório com capacidade para 327 pessoas e 2 camarins, 1 foyer, 1 salão de festas/recepção com capacidade para 315 pessoas e 2 saídas de emergência.
- No primeiro andar: 15 salas de aula, 1 salão memorial com 2 salas, 1 copa e 1 pequeno salão.
- No segundo andar: 13 salas de aula, 1 copa e 6 salas, incluindo a sala da presidência.
- No terceiro andar: um refeitório com capacidade para 90 pessoas, 1 cozinha e 1 área descoberta.

A área construída conta com 25 banheiros, sendo 12 coletivos, 2 elevadores e com estacionamento coberto com capacidade para 20 veículos e outro, na área externa, descoberto, com capacidade para 30 veículos.

O imóvel é do tipo não residencial e sua localização está classificada como Zona Homogênea NT302, com classificação/padrão de acabamento L1/P4, conforme dados extraídos do cadastro do IPTU da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte.

O bem foi avaliado em R\$ 17.162.808,00 (DEZESSETE MILHÕES, CENTO E SESSENTA E DOIS MIL E OITOCENTOS E OITO REAIS) sendo



utilizado o método Comparativo Direto para avaliação dos terrenos e o método do Custo Unitário Básico – CUB/CSL8 de maio/2025, para a avaliação da benfeitoria.

Após a lavratura do Auto de Penhora e Avaliação, no dia 05 de junho de 2025, pelo Oficial de Justiça Avaliador Carlos Eduardo Kneipp, procedi ao depósito dos bens penhorados, em mãos da Sra. Jacqueline Ávila Ribeiro, brasileira, Carteira de Identidade Profissional 67.420 CREA-MG, CPF 939.960.716-04, Presidente da Fundação, filiação Ernani Xavier Ribeiro / Sônia Maria de Ávila Ribeiro, residente na Rua Dr. Lucídio Avelar, nº 300, apartamento 103, bairro Buritis, em Belo Horizonte/MG, a qual, como FIEL DEPOSITÁRIA, se obriga a não abrir mão dos mesmos, sem autorização do MM. Juiz, sob as penas da lei. Feito assim o depósito, para constar, lavrei o presente Auto que assino com a depositária.

Belo Horizonte, 05, junho de 2025.



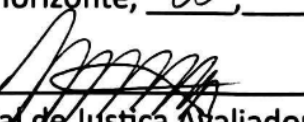
Oficial de Justiça Avaliador



Depositária.

Certifico e dou fé que intimei a Executada, na pessoa da Sra. Jacqueline Ávila Ribeiro, dando-lhe ciência da Penhora e Avaliação acima referida, bem como de quem tem o prazo legal para opor Embargos, tendo a mesma recebido a contrafé.

Belo Horizonte, 05, junho de 2025.



Oficial de Justiça Avaliador



Depositária.



<https://pje.trt3.jus.br/pjekz/validacao/25060522211365300000219366139?instancia=1>
Número do processo: 0010060-66.2023.5.03.0018
Número do documento: 25060522211365300000219366139